



Ao Programa Municipal de Defesa do Consumidor de Maracanaú - PROCON

Ref. 25.03.0564.001.00026-301 e 302

5 **E MOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.185.074/0001-69, devidamente qualificada nos atos constitutivos e documentação apresentada em audiência, vem à presença deste r. órgão de defesa do consumidor apresentar defesa administrativa sobre os termos aduzidos por **MISLAINE RODRIGUES VENTURA NOGUEIRA**, igualmente qualificada nos processos administrativos acima indicados, da seguinte forma:

10 A consumidora reclama quanto à contratação de **seguro** no financiamento realizado com a instituição financeira co-reclamada Banco Pan S/A.

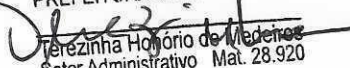
Ressalte-se que tal contratação é totalmente alheia às atividades comerciais da ora defendente.

15 Em audiência a reclamante inovou sobre uma falta não constante nos termos da reclamação inicial referente ao emplacamento da motocicleta adquirida junto à empresa defendente. Todavia, não apresentou qualquer documento, propaganda ou termo que confirmasse tal obrigação pela defendente.

Do exposto, requer a improcedência e o arquivamento do presente procedimento.
Maracanaú, 23 de abril de 2025.


E MOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Recebido em: 24/04/25

10:30
PROCON MUNICIPAL
PREFEITURA DE MARACANAÚ

Terezinha Honório de Medeiros
Setor Administrativo Mat. 28.920